



Câmara Municipal de Vereadores
São Vicente do Sul – RS.

Rua General João Antônio Nº 1551–Telefone (55) 3257 1205
CEP 97420-000 – E-mail secretaria@camarasaovicentodosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 006/2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul - RS, por meio de seu Presidente **FLAVIO DA ROSA PAHIM**, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS ABAIXO.

I - Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

INSC.	NOME DO CANDIDATO	Experiência Profissional	Cursos	Total	Classif.
03	ENEIDA PINTO DE ALMEIDA	5,00	0,00	5,00	1º
02	JALVA SILVA ATARÃO	4,40	0,00	4,40	2º
08	ALINE DA CRUZ RODRIGUES	2,16	2,00	4,16	3º
01	DENISIA CASTRO DE MENEZES	3,00	1,00	4,00	4º
05	SIMONE CORNELIO SILVA	0,00	2,00	2,00	5º
10	NEILA CRISTINA PILAR	0,72	1,00	1,72	6º
15	ALINE BEMPCH	1,20	0,00	1,20	7º
11	ANDRESSA DE MOURA MARCIANO	0,00	1,00	1,00	8º
12	ROBSON CEZAR CEZAR	0,00	1,00	1,00	9º
13	SUELEN DA SILVA ATARÃO	0,48	0,00	0,48	10º
18	VITORIA CHAIANY ALMEIDA DA SILVEIRA	0,00	0,20	0,20	11º
16	MELISSA PILAR DA ROSA	0,12	0,00	0,12	12º
06	ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAUJO	0,12	0,00	0,12	13º
17	PAMELA DOS SANTOS HUBER	0,00	0,00	0,00	14º
14	MARLUCI DA CRUZ DA CRUZ	0,00	0,00	0,00	15º
07	ALEXANDRE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	16º



Câmara Municipal de Vereadores
São Vicente do Sul - RS.

Rua General João Antônio Nº 1551-Telefone (55) 3257 1205
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul

II - Cargo - Secretário Legislativo

INSC.	NOME DO CANDIDATO	Exp. Prof.	CURSOS	TITULAÇÃO	TOTAL	Classif.
13	MARIANE TOBIAS DA CRUZ	0,60	2,50	4,50	7,60	1º
24	NICELIA MONTEIRO MENDES	1,25	1,06	4,50	6,81	2º
17	SAMOEL SANTOS DOS SANTOS	0,00	1,23	4,00	5,23	3º
02	ELENARA DA LUZ DUBAL	1,25	1,00	2,00	4,25	4º
19	MELANIE FALCONE LONGHI	0,00	0,00	3,50	3,50	5º
18	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA MARTINS	1,25	1,53	0,00	2,78	6º
23	JUCENARA MEDIANEIRA STURZA HUBER	1,25	1,00	0,50	2,75	7º
21	LEIDI ZIQUINATTI CAVALHEIRO LUNARDI	0,00	1,72	1,00	2,72	8º
06	MILEIDE RIGHE FRANCO	1,25	0,30	1,00	2,55	9º
04	FRANCISCO BORGES PINHEIRO	0,00	1,00	1,50	2,50	10º
08	RAFAELA CARLOS WEISS	0,00	1,00	1,00	2,00	11º
15	JOEL FERNANDES MARQUES DE OLIVEIRA	0,00	1,00	1,00	2,00	12º
12	VERIDIANA RUMPEL	0,00	1,00	0,50	1,50	13º
16	CLAUDIA CRISTINA ALMEIDA RODRIGUES VIEIRA	0,00	1,00	0,50	1,50	14º
14	CRISTIANE PISTOJA SPOLAOR STURZA	0,00	0,18	1,00	1,18	15º
25	MELISSA PILAR DA ROSA	0,00	0,12	1,00	1,12	16º
07	ANA CAROLINE RODRIGUES	0,00	0,00	1,00	1,00	17º
09	KATIUSSA LIMA DOS SANTOS	0,00	0,00	1,00	1,00	18º
22	NALSINDA KELLER DOS SANTOS	0,00	0,00	1,00	1,00	19º
05	LURAINÉ ZUBARAN	0,00	0,00	1,00	1,00	20º
10	MARCIELE DELLAVECHIA ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	21º
20	GEAN DUTRA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	22º



Câmara Municipal de Vereadores
São Vicente do Sul – RS.

Rua General João Antônio Nº 1551–Telefone (55) 3257 1205
CEP 97420-000 – E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – Rio Grande do Sul

11	MONIQUE CEZAR DENARDIN VALENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	23°
03	WILIAN FERNANDES DORNELES	0,00	0,00	0,00	0,00	24°
01	EDUARDA VIANA BORGES	0,00	0,00	0,00	0,00	25°

Obs. Faz parte integrante do presente edital a ata final da comissão.

São Vicente do Sul, 21 de novembro de 2023.

Flávio da Rosa Pahim

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul



ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, designada pela Portaria nº 45/2023 do respectivo ente, reuniu-se para a aplicação dos critérios de desempate, conforme o item 9 do edital. Não foi possível aplicar os critérios dos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 em nenhum dos empatados em ambos os cargos, restando apenas a opção do sorteio público, que foi previamente divulgado. Durante o processo, estiveram presentes os servidores: Clanilton Silva Salvador, Cargo Secretário de Administração e Solange Dutra Sturza, Cargo Auditor Público Interno. Logo, a relação final dos candidatos segue abaixo.

Relação dos Candidatos para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**:

Nome do candidato	Experiência profissional	Cursos	Total	Classificação
ENEIDA PINTO DE ALMEIDA	5,00	0,00	5,00	1º
JALVA SILVA ATARÃO	4,40	0,00	4,40	2º
ALINE DA CRUZ RODRIGUES	2,16	2,00	4,16	3º
DENISIA CASTRO DE MENEZES	3,00	1,00	4,00	4º
SIMONE CORNELIO SILVA	0,00	2,00	2,00	5º
NEILA CRISTINA PILAR	0,72	1,00	1,72	6º
ALINE BEMPCH	1,20	0,00	1,20	7º
ANDRESSA DE MOURA MARCIANO*	0,00	1,00	1,00	8º
ROBSON CEZAR CEZAR*	0,00	1,00	1,00	9º
SUELEN DA SILVA ATARÃO	0,48	0,00	0,48	10º
VITÓRIA CHAIANY ALMEIDA DA SILVEIRA	0,00	0,20	0,20	11º
MELISSA PILAR DA ROSA**	0,12	0,00	0,12	12º
ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO**	0,12	0,00	0,12	13º
PAMELA DOS SANTOS HUBER***	0,00	0,00	0,00	14º
MARLUCI CRUZ DA CRUZ***	0,00	0,00	0,00	15º
ALEXANDRE OLIVEIRA***	0,00	0,00	0,00	16º

(*), (**) e (***) Candidatos desempatados pelo sorteio público.

A coluna “Experiência Profissional” consiste no critério experiência profissional na área pretendida, enquanto a coluna “Cursos” corresponde aos cursos de aperfeiçoamento na área pretendida e Curso de Informática.

Relação dos Candidatos para o cargo de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO**:

MARIANE TOBIAS DA CRUZ¹	0,60	2,50	4,50	7,60	¹ 1º
NICELIA MONTEIRO MENDES ²	1,25	1,06	4,50	6,81	2º
SAMOEL SANTOS DOS SANTOS	0,00	1,23	4,00	5,23	3º
ELENARA DA LUZ DUBAL	1,25	1,00	2,00	4,25	4º
MELANIE FALCONE LONGHI	0,00	0,00	3,50	3,50	5º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA MARTINS	1,25	1,53	0,00	2,78	6º
JUCENARA MEDIANEIRA STURZA HUBER	1,25	1,00	0,50	2,75	7º
LEIDI ZIQUINATTI CAVALHEIRO LUNARDI	0,00	1,72	1,00	2,72	8º
MILEIDE RIGUE FRANCO	1,25	0,30	1,00	2,55	9º
FRANCISCO BORGES PINHEIRO	0,00	1,00	1,50	2,50	10º
RAFAELA CARLOS WEISS**	0,00	1,00	1,00	2,00	11º
JOEL FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA**	0,00	1,00	1,00	2,00	12º
VERIDIANA RUMPEL***	0,00	1,00	0,50	1,50	13º
CLAUDIA CRISTINA ALMEIDA RODRIGUES VIEIRA***	0,00	1,00	0,50	1,50	14º
CRISTIANE PISTOJA SPOLAOR STURZA	0,00	0,18	1,00	1,18	15º
MELISSA PILAR DA ROSA	0,00	0,12	1,00	1,12	16º
ANA CAROLINE RODRIGUES****	0,00	0,00	1,00	1,00	17º
KATIUSSA LIMA DOS SANTOS****	0,00	0,00	1,00	1,00	18º
NALSINDA KELLER DOS SANTOS****	0,00	0,00	1,00	1,00	19º
LURAINÉ ZUBARAN****	0,00	0,00	1,00	1,00	20º
MARCIELE DELLAVECHIA ALMEIDA*****	0,00	0,00	0,00	0,00	21º
GEAN DUTRA SOARES*****	0,00	0,00	0,00	0,00	22º
MONIQUE CEZAR DENARDIN VALENTE*****	0,00	0,00	0,00	0,00	23º
WILIAN FERNANDES DORNELES*****	0,00	0,00	0,00	0,00	24º
EDUARDA VIANA BORGES*****	0,00	0,00	0,00	0,00	25º

¹Candidata teve sua pontuação modificada após julgamento do recurso pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. A Comissão, consoante a ata do dia 14 de novembro de 2023, decidiu pela NÃO RECONSIDERAÇÃO do recurso da requerente. Conforme item 8.1.4 do edital, a decisão da Comissão foi encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores para julgamento, que DEFERIU o recurso da candidata, acrescentando 1,50 pontos em cursos de aperfeiçoamento na área e, portanto, alterando sua classificação para o 1º lugar.

²Candidata entrou com recurso dia 20 de novembro de 2023, data posterior ao disposto no cronograma do Anexo I, sendo considerado intempestivo.

(**), (***), (****) e (*****): Candidatos desempatados pelo sorteio público.

A coluna “Experiência Profissional” consiste no critério experiência profissional na área pretendida, enquanto a coluna “Cursos” representa os cursos de aperfeiçoamento na área pretendida e curso de Informática. Já a coluna “Titulação” corresponde aos critérios de Graduação, Pós-graduação, Técnico em Secretariado e Técnico em Contabilidade.

Portanto, a Comissão encaminha este Processo Seletivo Simplificado para homologação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, conforme item 10.1 do edital.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.